



Comunicado

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria D-FFCLRP nº 060/2025, de 11/11/2025, **defiro** os pedidos de inscrição que estão de acordo com as normas estabelecidas na referida portaria, que ocorrerá no dia 18/12/2025:

CATEGORIA DOS PROFESSORES ASSOCIADOS – candidatos inscritos:

Por ordem alfabética

- 1) Annie Schmaltz Hsiou
- 2) Benito Frazão Pires
- 3) Bruno Spinosa de Martinis
- 4) Carla Guanaes Lorenzi
- 5) Carlos Ernesto Garrido Salmon
- 6) Celso Teixeira Mendes Junior
- 7) Clever Ricardo Guareis de Farias
- 8) Filomena Elaine Paiva Assolini
- 9) Flávio Alicino Bockmann
- 10) Joaquim Cezar Felipe
- 11) Marcia Regina da Silva
- 12) Maria Sol Brassesco Annichini
- 13) Rodrigo Augusto Santinelo Pereira
- 14) Tiago Campos Pereira
- 15) Vera Lucia Navarro

CATEGORIA DOS PROFESSORES DOUTORES – candidatos inscritos:

Por ordem alfabética

- 1) Cristina Cinto Araujo Pedroso
- 2) Deyber Arley Vargas Medina
- 3) Fátima Graça Monteiro Corvisier
- 4) Felipe Bezerra Ribeiro
- 5) Jorge Moisés Kroll do Prado
- 6) Juliana Cancino Bernardi
- 7) Katia Andreia Gonçalves de Azevedo
- 8) Regina Helena Lima Caldana
- 9) Silvia Maria do Espírito Santo



Indeferimento de inscrição:

A Profa. Dra. Teise de Oliveira Guaranha Garcia não atendeu ao disposto na Portaria D-FFCLRP nº 060/2025, quanto ao art. 4º (*envio do requerimento para o e-mail atac@listas.ffclrp.usp.br*), para registrar sua inscrição para a representação da categoria dos Professores Associados.

Observação:

Portaria D-FFCLRP nº 060/2025, de 11 de novembro de 2025:

“Artigo 3º - Os Professores Titulares ficam dispensados de qualquer formalidade, sendo todos considerados candidatos”.

“Artigo 4º - As candidaturas, de Professores Associados e de Professores Doutores [...]”

“Artigo 4º, § 3º - Encerrado o período de inscrições e não havendo número suficiente de candidaturas válidas para preenchimento das vagas de determinada categoria, todos os docentes desta categoria serão considerados candidatos, independentemente de inscrição, sendo eleitos como titulares e suplentes os mais votados e aplicando-se o art. 220 do Regimento Geral para desempate mesmo entre aqueles que não recebam votos.”.

Diretoria, 12 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Christie Ramos Andrade Leite Panissi

Diretora FFCLRP



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código HSR8-CR6F-8AMA-3CSH no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/HSR8-CR6F-8AMA-3CSH>

Christie Ramos Andrade Leite Panissi

Nº USP: 425709

Data: 12/12/2025 10:53

Perfil assinante:: Dirigente